



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 093/2022

Institui o Dia Municipal dos Corredores de Rua de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Municipal dos Corredores de Rua**, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 (vinte e cinco) de novembro.

Art. 2º O Município de Contagem registrará oficialmente a data, incluindo-a no calendário das comemorações do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 5 de julho de 2022


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-